

PORTARIA Nº 316 de 09 de outubro de 2017.

Concede diária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º-Conceder 2,0 (duas) diárias ao senhor **Moacir Piroca**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), para viagem a cidade de Florianópolis-SC, conforme Memorando Nº024/2017 e Roteiro de Viagem nº14/2017 da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.

Art. 2º Concede **Adiantamento** ao servidor a acima citado, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas com locomoção,quando em viagem a cidade de Florianópolis/SC, conforme memorando nº25/2017 da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art.3º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA em 09 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.